



# **DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS**

**A VIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS**

# **1º DE DEZEMBRO**

## **Você sabia?**

Que o dia 1º de Dezembro foi instituído como o dia mundial de combate à Aids, é o dia para lembrar das pessoas que nos deixaram decorrente da doença, e de luta pelo diagnóstico precoce, acesso ao tratamento antirretroviral das pessoas infectadas e de combate à discriminação. Por isso, estamos na campanha do Dezembro Vermelho.

## **Mas, qual a diferença entre HIV e Aids?**

HIV é a sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana. Causador da AIDS, ataca o sistema imunológico, responsável por defender o organismo de doenças. As células mais atingidas são os linfócitos T CD4+. E é alterando o DNA dessa célula que o HIV faz cópias de si mesmo. Depois de se multiplicar, rompe os linfócitos em busca de outros para continuar a infecção.

AIDS é o estágio mais avançado da doença que ataca o sistema imunológico. A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, como também é chamada, é causada pelo vírus HIV. Como esse vírus ataca as células de defesa do nosso corpo, o organismo fica mais vulnerável a diversas doenças, de um simples resfriado a infecções mais graves como tuberculose ou câncer. Hoje em dia, é possível ser soropositivo e viver com qualidade de vida. Basta tomar os medicamentos indicados e seguir corretamente as recomendações médicas. Saber precocemente da doença é fundamental para aumentar ainda mais a sobrevida da pessoa.



### Como ocorre a transmissão do HIV?

A transmissão do HIV se dá principalmente por via sexual, seja ela anal, vaginal ou oral. Outras formas de transmissão são por meio da transfusão de sangue contaminado e seus derivados; através do uso de drogas injetáveis e compartilhamento de seringas, canudos e cachimbos; materiais perfuro-cortantes não esterilizados adequadamente (alicates de unha, barbeadores); ou por meio da transmissão vertical de mãe para filho. Vale destacar que, mesmo assintomático, a pessoa infectada pode continuar a transmitir o vírus.

### Como você pode se prevenir?

Evitar a Aids não é difícil! Fique atento para as recomendações abaixo:

- Uso do preservativo (masculino ou feminino) em todas as relações sexuais;
- Não compartilhamentos de agulhas, seringas, canudos, cachimbos;
- Uso de material esterilizado na aplicação de tatuagens e piercings;
- Realização de pré-natal com exames, na gestação;
- Evitar transfusão sanguínea sem o controle rigoroso das bolsas;
- Evitar materiais não esterilizados em clínicas odontológicas, nas manicures, barbearias, etc;

Evitar o uso abusivo de álcool e outras drogas ilícitas. Elas podem alterar o nível de consciência do indivíduo e a capacidade de tomar decisões sobre a forma de se proteger.

Por outro lado, o **HIV NÃO É TRANSMITIDO** através do beijo, abraço, aperto de mão, por meio do uso de copos e talheres compartilhados, de piscina, sauna ou através da picada de insetos.

### **Como é feito o diagnóstico?**

No Pará, o diagnóstico pode ser realizado através da sorologia anti-HIV e testes rápidos, disponíveis em unidades básicas de saúde ou nos serviços ambulatoriais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os testes rápidos também estão disponíveis nos Centros de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atenção Especializada (CTA/SAE).

O Teste Rápido é um método eficaz, seguro, sigiloso e simples para o diagnóstico do HIV, possibilitando o acesso e tratamento precoce aos usuários. A realização da testagem rápida é realizada por profissionais capacitados/treinados para prestar uma assistência integral, de qualidade e sigilosa. O Estado possui uma Rede de Laboratórios para o Monitoramento da Infecção pelo HIV e Hepatites Virais.

### **Quem deve fazer testagem? Qual o público alvo?**

O Conselho Federal de Medicina desde 2016 (Recomendação CFM 02/2016) recomenda que **TODOS** façam pelo menos uma vez na vida a testagem para o HIV, Hepatites virais B e C, e Sífilis.

E se houver alguma exposição de risco (por exemplo, relação sexual desprotegida), recomenda-se também a realização das testagens.

### **Onde posso fazer minha testagem?**

Em Belém, a testagem rápida para HIV, Hepatites Virais e Sífilis pode ser realizada em unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e em Centros de Testagem e Aconselhamento (CTAs). Basta você comparecer a algum desses locais munido de um documento de identificação.

Existem 2 CTAs na capital paraense:

- CTA Belém – Av Almirante Tamandaré esquina com Tv São Pedro.
- CTA URE-DIPE – Av Senador Lemos esquina com Tv. Magno de Araújo.

### **Onde e como é realizado o tratamento?**

O Estado por meio do Ministério da Saúde distribui os antirretrovirais, mensalmente, para as Unidades Dispensadora de Medicamentos (UDMs) dos SAE/CTA, e estes são distribuídos às pessoas vivendo com HIV/Aids. Os antirretrovirais são medicamentos que combatem a multiplicação do HIV e fortalecem o sistema imunológico. A adesão ao tratamento com os medicamentos reduz significativamente a mortalidade, o número de

internações e infecções por doenças oportunistas, que aproveitam a fraqueza do sistema imunológico para atacar o organismo. Por isso, seu uso é fundamental para aumentar o tempo e a qualidade de vida de quem tem HIV/AIDS.

Existem diversos serviços para tratamento, a citar: Hospital Barros Barreto, CASA-DIA, URE-DIPE, SAE Ananindeua, dentre outros.

### **Ainda ficou com dúvidas?**

Você pode procurar a equipe multiprofissional do SAB/IFPA para maiores informações e aconselhamentos.

Elaborado por Julius Caesar Mendes Soares Monteiro\*

\*Médico Infectologista, Mestre em Medicina, Professor Universitário. Médico do SAB/IFPA e Infectologista do Hospital Barros Barreto.

### Referências.

BRASIL. Boletim Epidemiológico - HIV Aids, Julho de 2017 a junho de 2018. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Brasília, 2018.

BRASIL. Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais, SVS, Ministério da Saúde – [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br).

CAMPANHA AIDS. Secretaria de Saúde de Minas Geais, disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/cidadao/campanhas/aids>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Recomendação CFM 02/2016, Brasília, 2016.